



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G Nº 293/2006

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 090/2005,

R E S O L V E

1 – Tornar sem efeito a Portaria D.G. nº 278/2006, datada de 31/03/2006;

2 – Remover, a pedido, o servidor **ANDRÉ MORAIS E SILVA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente, matrícula nº 308161019, da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA para ter exercício no Serviço de Precatórios, com efeitos a contar de 24 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 05 de abril de 2006

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES